

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 015/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 24 Inciso IV, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0901	339039000000	2181	350.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, superávit financeiro Recurso Livre, no valor de R\$ 350.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 021/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos selecionados após os critérios de desempate, relativas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2024, conforme o Edital nº 002/2024, de 31.01.2024, como segue:

ÁREA DE EDUCAÇÃO		
Classif.	Candidato(a)	Pontuação
1º	Magaly Alves da Silva	94
2º	Ana Paula dos Santos	32

ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS		
Classif.	Candidato(a)	Pontuação
1º	Paola dos Santos Corso	61
2º	Leonardo Ariel Liduino dos Santos	48
3º	Sabrina Tonieto Dedéa	39
4º	Gabriela Campos Maldaner	29

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO		
Classif.	Candidato(a)	Pontuação
1º	Ana Luisa Ribeiro de Barros	85
2º	Giulia Tonello Zanella	43
3º	Lara Correa Bernardi	11
4º	Karine Isabele Carniel	10
5º	Joana Stanguerlin Ferreira	5
6º	Adriane Caroline Nunes da Silva	0
7ª	Iara Barbara Camargo de Godoy	0
8º	Gabriel de Souza Lopes	0
9ª	Alisson Michel de Camargo dos Santos	0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 022/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS
RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos selecionados após os critérios de desempate, relativas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024, conforme o Edital nº 003/2024, de 03.01.2024, como segue:

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
Classif.	Candidato	Pontuação
01	Uilian Jon Dias Madalena	9,97
02	Alderico José Fochezatto	9,66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 068/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **SELENY MARIA BERGAMO**, detentora do cargo de **Professora de Series Iniciais**.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 018/2024, de 14.02.2024, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de trinta (30) dias, a partir de 01.03.2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 069/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA PROFESSOR
MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do NÍVEL 1 para o NÍVEL 2, o Professor Municipal **EDUARDO LEMES DA LUZ**, com base nas disposições dos arts. 27 a 31, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E INSTITUIU O QUADRO DE CARGOS.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.03.2024.

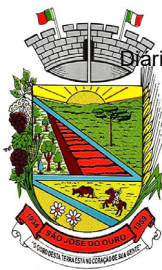
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 070/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSORAS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início a partir de:	UNIDADE ESCOLAR
Noeli Gallina	Integral	01.03.2024	EMEF Antonio Manfron
Eduardo Lemes da Luz	Proporcional	01.03.2024	
Luciana Polo Rizzon	Proporcional	01.03.2024	
Marciana Estevão	Proporcional	01.03.2024	
Lucimara Cazagrande	Proporcional	01.03.2024	
Milena de Souza Lazari	Proporcional	01.03.2024	
Suzana Benetti	Proporcional	01.03.2024	
Salete L. da Rocha Andrade	Integral	01.03.2024	

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.03.2024, com vigência para o ano letivo de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 071/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professores Municipais abaixo nominados,
GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da
Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações da Lei 2460/2019, de 25.07.2019, que
estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,
INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Eduardo Lemes da Luz	E.M.E.F Antônio Manfron
Luciana Polo Rizzon	
Milena de Souza Lazari	
Salete Leonice da Rocha Andrade	
Iracema Mari Spanholi de Melo	
Marcia Regina Rossi Biazus	
Jaqueline Godoi Cassol	
Noeli Gallina	
Suzana Benetti	
Stefany Elizabeth Dal Moro Kohn	

II – 10% Parcial:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Lucimara Cazagrande	E.M.E.F Antônio Manfron

III - 25% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Sheila Mendes de Figueiredo	E.M.E.F Luciano Antonio Dondé

IV – 20% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Beatriz Gisele Pasinato	E.M.E.I. Eugênio Ermínio Grassi

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

V – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Jaina Scolari	E.M.E.I. Eugênio Ermínio Grassi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.03.2024, com vigência para o ano letivo de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 072/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** o Servidor Municipal **TONY MARCIO DUTRA**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 423/2023, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 023/2024, de 20.02.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”